

**ESTUDO FILOLÓGICO DE UMA CARTA RÉGIA  
DO SÉCULO XIX**

*Erivaldo Sales Freitas (UECE)*

[erivaldosales123@hotmail.com](mailto:erivaldosales123@hotmail.com)

*Expedito Eloísio Ximenes (UECE)*

[expedito.ximenes@uece.br](mailto:expedito.ximenes@uece.br)

**RESUMO**

Os textos de um período pretérito são fonte de conhecimento relativo à sociedade da qual são oriundos, sobretudo pelo fato de serem testemunhos de um povo de um tempo – tanto em relação aos aspectos linguísticos quanto às informações socioculturais. Nessa linha de pensamento, este artigo tem por finalidade realizar um estudo filológico de um texto pertencente ao Arquivo Público do Ceará – APEC, escrito no Rio de Janeiro, datado de 09 de julho de 1810. O referido documento é uma carta régia exarada por Dom João VI a favor do padre João Ruffo da Costa Freitas – professor de gramática latina na vila de Fortaleza. A partir das edições mecânica e semidiplomática, realizamos comentários filológicos, linguísticos e históricos do documento, tomando como base Spina (1977), Acioli (1994), Cambraia (2005), Marcotulio (2018), entre outros. Conforme nossa análise, o documento contém relevantes informações das relações socioculturais concernentes ao contexto em que foi produzindo, refletindo, outrossim, as nuances de uma época da qual somos herdeiros.

**Palavras-chave:**

Filologia. Carta régia. Edição Semidiplomática

**ABSTRACT**

The texts of a past period are a source of knowledge related to the society from which they come from, mostly because they are testimonies of a people of a specific time – both in terms of linguistic aspects and socio-cultural information. Following such reasoning, this article presents a philological study of a text belonging to the Public Archives of Ceará – APEC, written in Rio de Janeiro, dated July 9, 1810. This document is a royal charter issued by Dom João VI in favor of Fr. João Ruffo da Costa Freitas – professor of Latin grammar in the then village of Fortaleza. From the mechanical and semidiplomatic editions, we made philological, linguistic and historical comments on the document, based on Spina (1977), Acioli (1994), Cambraia (2005), Marcotulio (2018), among others. According to our analysis, the document contains relevant information about the socio-cultural relations concerning to the context in which it was produced, and also reflecting about the nuances of an era to which we are heirs.

**Keywords:**

Royal charter. Philology. Semidiplomatic edition

## 1. Introdução

O presente trabalho situa-se no âmbito dos estudos filológicos e tem como *corpus* um texto histórico produzido no século XIX. Tal estudo se insere nos trabalhos realizados pelos pesquisadores do grupo Práticas de Edição de Textos do Estado do Ceará – PRAETECE, cuja finalidade é recuperar elementos da história linguística, cultural e sócio-histórica do Ceará através de documentos da administração pública dos séculos XVIII e XIX. Nesse sentido, analisa-se neste artigo uma carta régia datada do ano de 1810, expedida pelo rei de Portugal Dom João VI, cujo teor refere-se à confirmação do cargo de um professor de gramática latina para exercer a função na vila de Fortaleza, pertencente à Capitania do “Siará Grande”. O documento é estudado sob a perspectiva da Filologia, mediante, primeiramente, edição mecânica e edição semidiplomática e, em seguida, análise dos aspectos estruturais, sócio-históricos e de dados linguísticos que emergem do documento.

O empreendimento deste estudo tem como premissa a ideia de que os textos antigos preservam informações do contexto em que foram escritos, constituindo-se um importante registro para fins de recuperação de dados históricos, linguísticos e, sobretudo, de reconstrução da história e da memória de uma sociedade da qual somos herdeiros. Assim, os documentos escritos das sociedades passadas são uma relevante ferramenta para, de um lado, entendermos as características e peculiaridades de uma época histórica e, de outro, compreendermos nosso contexto presente, tendo em vista que a realidade atual – além de ser consequência de nossas ações imediatas – é fruto também de sequências de acontecimentos históricos que influenciaram a organização da sociedade hodierna.

## 2. Filologia: diálogos interdisciplinares

A Filologia – ciência que tem como objeto de estudo o texto, sob os mais diversos aspectos –, além de ter a função de realizar a recuperação de um texto histórico, possibilita a reconstrução da cultura de um povo em determinada época. É nesse sentido que Spina (1977, p. 77), ao teorizar sobre as abordagens da Filologia, destaca que “o texto deixa de ser um fim em si mesmo da tarefa filológica, para se transformar num instrumento que permite ao filólogo reconstituir a vida espiritual de um povo ou de uma comunidade em determinada época”.

Por essa razão, é uma condição *sine qua non* compreender a im-

portância da Filologia e, notadamente, seus métodos de análise a fim de que possamos visualizar informações relevantes em documentos antigos. Nesse sentido, adentramos nas finalidades da análise filológica, as quais estão relacionadas ao exame linguístico, crítico-textual, sócio-histórico e literário do texto escrito. Assim, uma das primeiras atividades, na análise filológica de um texto, é a edição do manuscrito. Isso se torna necessário por diversas razões: uma delas está relacionada à dificuldade de leitura de um texto, já que as características linguísticas – a exemplo das abreviaturas –, as especificidades sócio-históricas, bem como os aspectos estruturais do texto antigo, dentre outros aspectos, tornam a leitura diretamente no manuscrito uma tarefa para um restrito grupo especializado. Portanto, reafirmamos a atividade precípua da Filologia: a edição de textos, com o fito de torná-lo acessível a um público maior.

Para a edição e análise filológica, há a necessidade de recorrermos às ciências afins da Filologia, como a Diplomática, a Paleografia e a História. A Diplomática, conforme Bellotto (2002, p. 13), “ocupa-se da estrutura formal dos atos escritos de origem governamental e/ou notarial”; essa ciência é fundamental para identificação, por exemplo, do tipo textual que está sendo editado. Por outro lado, a Paleografia é uma ciência que complementa o processo de leitura do manuscrito, tendo em vista que uma das características principais de documentos do século XIX, no nosso caso, é a presença de abreviaturas, as quais só podem ser identificadas através de um olhar paleográfico. Cambraia (2005, p. 23) diz que a Paleografia tem uma finalidade teórica e outra prática:

A finalidade teórica manifesta-se na preocupação em se entender como se constituíram sócio-historicamente os sistemas de escrita; já a finalidade pragmática evidencia-se na capacitação de leitores modernos para avaliarem a autenticidade de um documento, com base na sua escrita, e **de interpretar adequadamente as escritas do passado**. (CAMBRAIA, 2005, p. 23) (grifo nosso)

A interpretação sobre a qual discorre Cambraia está relacionada, notadamente, à identificação do tipo de escrita utilizada e às abreviaturas. Schreiner (2007) – ao realizar a edição e análise de documentos manuscritos do XVIII, ressalta que a Paleografia é a “arte de ler documentos”, sendo possível a identificação do tipo de letra utilizado e as abreviaturas, algo fundamental em um trabalho de cunho filológico.

Sob outro ângulo, o documento antigo é um registro escrito de uma época, contendo, assim, importantes informações a respeito das práticas sociais, culturais e administrativas do contexto do qual o manuscrito é oriundo. Nesse sentido, a abordagem histórica do texto se faz necessá-

ria. Marcotulio (2018, p. 102), ao descrever o método de “comentário histórico de textos”, destaca que o documento histórico é o registro – embora parcial – de uma história real; por isso a relevância deste para o conhecimento das sociedades passadas.

A respeito da historicidade do texto é relevante evidenciar que esta deve ser analisada partindo da premissa de que o documento reflete a visão de mundo dos sujeitos da época em que foi escrito, como as intencionalidades e idiossincrasias. Nesse sentido, é essencial a atenção do pesquisador no trabalho com a obra escrita, tendo em vista que não se pode dissociá-la de seu contexto de produção.

### **2.1. A edição semidiplomática**

O modelo de edição de um texto está diretamente relacionado à intencionalidade do editor, pois um texto antigo pode ser analisado sob diversos aspectos. Se a intenção for facilitar a leitura do manuscrito, certamente o editor irá fazer intervenções que contribuam para o entendimento do texto; se a finalidade, contudo, estiver relacionada à preservação dos aspectos históricos e linguísticos do documento, as intervenções serão mínimas. Cambraia (2005) destaca os principais tipos de edição: a edição diplomática – caracterizada por intervenções mínimas no documento, pois é a transcrição *ipsis litteris* do manuscrito; a edição semidiplomática – na qual são mantidas as características estruturais e linguísticas do texto, sendo desenvolvidas as abreviaturas – e a edição modernizada – em que a linguagem é atualizada para a escrita atual, a fim de facilitar a compreensão do texto por parte de um público maior.

Neste trabalho utilizamos a edição semidiplomática, porque o nosso intuito é preservar as características estruturais e linguísticas do documento. As normas que adotamos para esse tipo de edição foram as estabelecidas pelo grupo PRAETECE, as quais estão disponibilizadas no seguinte endereço eletrônico: <<http://praecece-ce.blogspot.com/2011/03/das-normas-de-edicao-dos-manuscritos.html>>.

### **2.2. Cartas régias no Brasil colonial: o poder central “d’El Rey”**

Durante o período colonial, diversos documentos – materializados em tipos textuais da administração pública – expressavam as vontades e disposições das autoridades, como as do monarca, mas também para

encaminhar processos jurídicos e administrativos inerentes à burocracia. Entre os tipos textuais, podemos citar: alvarás, provisões, avisos, ofícios, autos de querela, escrituras de compra e venda de escravos, testamentos, cartas régias, de sesmarias etc. Nesse sentido, o estudo desses documentos históricos possibilita a compreensão efetiva do modo como se dava a administração pública da época e, principalmente, como eram as relações sociais daquele contexto. Partindo dessa ideia, trazemos à baila um desses textos para análise: uma carta régia. Conforme Belloto (2002), tratava-se de um dispositivo de caráter normativo, expedido pelo próprio rei. Nele o monarca concedia privilégios às pessoas a quem as cartas se direcionavam. Em muitos casos, esses privilégios se constituíam de cargos públicos. Nesse sentido, os sujeitos que eram agraciados com as prerrogativas das cartas régias certamente possuíam uma certa proximidade, se não com o rei, pelo menos com o alto escalão da administração pública da época. Corroborando com esse pensamento, Scarato (s/d) ressalta o aspecto patrimonialista do Estado português, já que o soberano detinha a máquina ao seu dispor; doava, sobretudo, os cargos públicos aos seus subordinados. Essa prática, de acordo com Scarato (s/d), tinha a finalidade de aproximar os súditos, a fim de garantir sua fidelidade, colocando-os debaixo do poder da coroa.

É importante ressaltar que – durante esse período – vigorava o estado absolutista, não havendo a clássica separação de poderes hoje vigente (Executivo, Legislativo e Judiciário); portanto, o critério atual da impessoalidade inexistia na administração colonial. Na importante obra, “Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil colonial”, na qual traz um profundo estudo acerca da administração portuguesa no contexto histórico brasileiro, Salgado (1985) destaca o seguinte a respeito do recrutamento de pessoas para cargos públicos no Estado português:

O recrutamento dos funcionários administrativos acomodava-se aos padrões de lealdade e confiança [...]

A colônia, como extensão da ordem jurídico-institucional metropolitana, submetia-se à mesma lógica dos padrões administrativos peculiares ao Estado absolutista. (SALGADO, 1985, p. 16)

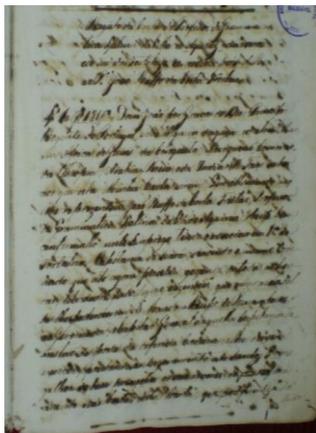
Como se observa, essa ideia de extensão jurídica e institucional significa que o império português instituiu na colônia as mesmas características presentes na metrópole. Nessa ótica, torna-se evidente a necessidade de selecionar pessoas que pudessem gerir e exercer funções que atendessem à finalidade de preservar a estrutura administrativa imposta à colônia brasileira. Nessa linha, a análise de textos referentes a

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

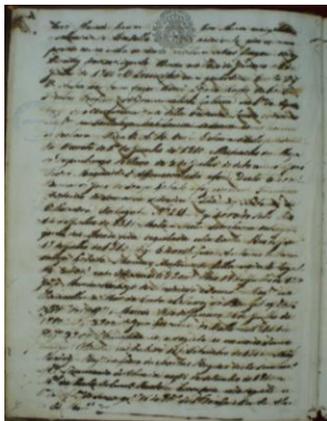
esse contexto – especificamente referentes às nomeações para cargos públicos – pode trazer a lume informações dessa natureza. Vejamos a seguir um desses documentos, objeto de análise do presente trabalho, em duas edições, a mecânica seguida da semidiplomática.

### **2.3. Edição mecânica do manuscrito**

Fólio 154 (rosto).



Fólio 154 (verso)



## 2.4 Edição semidiplomática do manuscrito

fl. 154r  
(Rubrica)

Registo da Carta de Professor de Grammatica Latina da Villa de Aquiraz com exercicio na da Fortaleza concedida por *Sua Alteza Real* ao *Padre* Joaõ Ruffo da Costa Freitas.

- 5 **Livro** 1º **Folha** 181 **Verso**. = Dom Joaõ por Graça de Deos Principe Regente de Portugal e dos Algarves d'aquem, ed'alem Mar, em Africade Guiné, da Conquista, Navegação, Comercio da Ethiopia, Arabia, Persia, e da Indiaetc. Faço saber aos que esta Minha Carta virem Que attendendo ao que
- 10 Me representou Joaõ Ruffoda Costa Freitas, Professor De Grammatica Latina da *Villa* do Aquirás: Hei *por* bem confirmallo neste Emprego tendo o exercicio na *Villa* da Fortaleza, Capitania do Seará, vencendo o mesmo Ordenado que até agora percebia, gozando de todas as honras, liberdades, privilegios, e izenções, que em razão della lhes pertencerem. E Mando o Bispo de Pernambuco, e ao Governador, e Capitaõ e General d'aquella Capitania o
- 15 metaõ de posse da referida Cadeira, elha deixem exercer, prestando antes juramento aos Santos Evangelhos de bem preencher os seus deveres, do que se fará assento nas Costas desta Carta, que por firmeza de
- 20 tudo

154v

- tudo Mandei passar por Mim assignada sellada de Meo Sello pendente, que se cumprirá como nella se contem. Naõ pagou Novos
- 25 Direitos por ser izento. Dada no Rio de Janeiro a 9 de Julho de 1810 = O Principe com guarda = Carta *porque Vossa Alteza* há por bem fazer Mercê a Joaõ Ruffo da Costa Freitas Professor de Grammatica Latina na *Villa* do Aquiraz de o confirmar na dita Cadeira, tendo exercicio na *Villa* da Fortaleza, Capitania do Seará como acima se declara = Para *Vossa Alteza Real* ver = Estava o sello pendente = Por Decreto do 1º de Junho de 1810, e Despacho da Meza do Dezembargo do Paço de 5 de Julho do dito anno = Joaõ
- 35 Pedro Magnard d'Affonceca e Sá afez. Desta 6400 *reis* = Bernardo Joze de Souza Lobato afez escrever = Francisco Antonio de Souza da Silveira = Thomaz Antonio de Villanova Portugal = *Numero* 211 = *Pagou* 4000 *reis* do sello Rio 14 de Julho de 1810. Mota = Nesta Secretaria do Registo
- 40 geral das Mercês fica registada esta carta. Rio de Janeiro 18 de Julho de 1810 = *Pagou* 6400 *reis* Luis Antonio de Faria Souza Lobato = Thomaz Antonio de Villa nova Portugal = *Pagou* 540 *reis* e aos Officiaes 6720 *reis*. Rio 19 de Julho de 1810 Joze Maria Rapozo de Andrade e Souza = *Registada* na
- 45 Chancellaria Mor da Corte e Estados do Brasil a *folha* 84 **Verso**

- do Livro dos Offícios e Mercês. Rio de Janeiro 21 de julho de 1810 = *Pagou* 3200 *reís*. Jose Leocadio do Valle = *Numero* 141 = *Registo* 3200 = Cumpra-se, e registre-se no nosso Seminario. Olinda em cabido 11 de Setembro de 1810 = [Mag<sup>al11</sup>]
- 50 Mariz = *Registada* no Livro das Cartas Regias deste seminário a *folha* 18. Seminario de Olinda aos 19 de setembro de 1810 = *Manoel* da Costa Palmeiro [Rocha]=<sup>12</sup> Cumpra-se e registre-se *Villa* da *Fortaleza* do Seara *Grande* 16 de 8bro de 1810. Luis Barba Alardo de Menezes

### 3. *Comentários filológicos e linguísticos*

De um texto emergem informações linguísticas e sócio-históricas concernentes ao contexto em que foi escrito. O documento em tela – carta régia – traz alguns traços relacionados à administração colonial no contexto cearense. Um aspecto a se destacar é a relação íntima entre igreja e estado, sobretudo pelo fato de a carta mencionar a nomeação de um padre para exercer um cargo de caráter eminentemente público, no caso, professor de gramática latina. Ressalte-se que esse ofício era exercido pelo referido há bastante tempo, sendo a carta régia em análise a confirmação da transferência para desempenho do cargo na vila de Fortaleza. Isso pode ser comprovado através de um documento publicado na revista do Instituto Histórico Geográfico do Ceará intitulado “Administração Barba Alado”, pelo Barão de Studart (1908). Tal documento faz um registro cronológico das ações de Barba Alardo – governador da então “Capitania do Siará Grande”, entre os anos de 1808 a 1811. Nesse registro, Studart informa que o padre João Ruffo da Costa Freitas foi nomeado por uma provisão régia datada de 29 de outubro de 1792:

Barba Alardo informa favoravelmente o requerimento de João Ruffo da Costa Freitas, presbytero secular e professor regiode Grammatica Latina, pedindo de ordenado 400 \$ em vez de 300 \$ que percebia da cadeira de Aquiraz, em que fôra provido por Provisão da Real Mesa Censoria de 29 de Outubro de 1792 e que deixou por falta de alumnos, para ir servir na do Aracaty (Ordem de 11 de Junho de 1804) e posteriormente na Fortaleza. (STUDART, 1908, p. 344)

Esta citação, além de informar a data de nomeação de João Ruffo para o cargo de professor de gramática latina, reporta-se também aos

---

<sup>11</sup> Abreviatura parece ser Magalhães.

<sup>12</sup> Texto ilegível.

outros locais em que o padre exerceu o cargo: Vila de Aquiraz – a qual teve de deixá-la por ausência de alunos –, vila do Aracaty e, por último, vila da Fortaleza. Assim, o uso do termo “*confirmallo*” justifica-se pelo fato de o padre já ter sido nomeado anteriormente. No documento, há a referência às duas vilas citadas por Studart: Aquiraz e Fortaleza:

Me representou Joaõ Ruffoda Costa Freitas, Professor  
De Grammatica Latina da *Villa* do Aquirás: Hei *por* bem  
confirmallo neste Emprego tendo o exercício na *Villa* da  
Fortaleza, Capitania do Seará (Fl. 154r, linhas 10-13)

Ainda a respeito do que registrou Studart, temos a informação de que o ordenado do professor foi ampliado, por solicitação deste, passando de 300 para 400 reis. Certamente João Ruffo possuía uma certa proximidade com o governador, sobretudo por este chamar aquele de “benemérito eclesiástico” (STUDART, 1908). Por fim, o padre permaneceu no cargo até se aposentar, no ano de 1831, conforme decreto de 14 de outubro de 1831, dos atos da regência:

DECRETO – DE 14 DE OUTUBRO DE 1831.

Approva as aposentadorias concedidas a Manoel Machado Coelho, e ao Padre João Rufo da Costa Freitas.

Artigo unico. Ficam approvadas as aposentadorias concedidas a Manoel Machado Coelho [...] e ao Padre João Rufo da Costa Freitas, Professor de grammatica latina da cidade da Fortaleza, por Decreto de quinze de Novembro de mil oitocentos e trinta, com ordenado de trezentos mil réis annuaes. (BRASIL, 1873, p. 142)

Quanto aos aspectos estritamente linguísticos, notamos algumas diferenças e similitudes com o português atual. Uma das semelhanças relaciona-se à colocação pronominal presente no documento, pois nele há uma clara tendência à utilização da próclise. O quadro a seguir ilustra essa tendência:

Tipo	Ocorrências	Total
Próclise	“attendendo ao que <u>Me</u> representou” – linhas 09 e 10	09 ocorrências
	“que em razaõdella <u>lhes</u> pertencerem” – linhas 15 e 16	
	“ <u>e</u> lha deixem exercer” – linhas 18 e 19	
	“do que <u>se</u> fará assento” – linhas 20 e 21	
	“que <u>se</u> cumprirá como nella – linha 24 e 25	
	“ <u>se</u> contem” – linha 25	
	“ <u>de</u> o confirmar na dita Cadeira” – linha 30	
	“como acima <u>se</u> declara” – linhas 31 e 32	
	“d’ Affõnceca e Sá <u>a</u> fêz” – linha 36	

Ênclise	“Hei por bem confirm <u>allo</u> ” – linhas 11 e 12	03 ocorrências
	“Cumpra- <u>se</u> ” – linha 52	
	“registre- <u>se</u> ” – linha 52	

Observamos que a próclise ocorre, predominantemente, quando há a presença de algum condicionante morfológico, como a conjunção integrante *que* (em 3 casos), a preposição “*de*” (1 caso), o advérbio “*acima*” (1 caso), a conjunção aditiva *e* (1 caso) e as contrações pronominais “*della*” (1 caso) e “*nella*” (1 caso). Somente em uma ocorrência (“*afez*”) não havia a presença de uma partícula atrativa. Acerca do fenômeno da colocação pronominal, Ximenes (2004), ao analisar texto do século XIX, já havia constatado o predomínio no uso da próclise do Português do Brasil desde aquela época.

Quanto às dessemelhanças presentes no documento em relação ao Português atual, constatamos a acentuação gráfica. A respeito disso, as palavras acentuadas no documento são as seguintes: “Guiné” (linha 07), “Aquirás” (linha 11), “Seará” (linha 13), “até” (linha 14), “fará” (linha 20), “cumprirá” (linha 24-5), “há” (linha 28), “Mercê” (linha 28) e “Sá” (linha 35). Acerca dessas palavras, percebemos que, desses vocábulos com acento, excetuando os dois monossílabos tônicos (“há” e “Sá”), todas as outras são oxítonas. O til (~) é utilizado de forma deslocada, sempre na segunda vogal dos ditongos nasais (exemplo: “Joaõ”, linha 4, “Navegação”, linha 7). Negro (2017) destaca que não havia uma sistematização quanto às regras de acentuar até meados do século XIX. Porém, conforme constatamos na análise do presente documento, os acentos recaem sempre nas oxítonas, indicando, assim, essa regularidade.

### ***3.1. Análise diplomática do documento***

As partes estruturais da carta estão bem delimitadas. Essa divisão estrutural se dá pelo aspecto temático, no sentido de haver – no início do texto – uma apresentação do emissor, seguida da exposição do objetivo do texto, as disposições relativas ao propósito temático e, por fim, a conclusão contendo os registros do documento. Nos parágrafos subsequentes, serão explicados, de forma pormenorizada, esses tópicos.

<b>CARTA RÉGIA</b>	
Identificação	Arquivo Público do Ceará – APEC
Assunto	Nesta carta, o rei Dom João VI confirma o padre João Ruffo da Costa Freitas como professor de gramática latina para desempenhar esta função na vila de Fortaleza.
Local	Rio de Janeiro
Data	09 de julho de 1810
Autor intelectual	Rei Dom João VI

Conforme Belloto (2002), o texto diplomático constitui-se de três partes obrigatórias: protocolo inicial, texto e protocolo final. O documento contém um resumo na parte superior do fôlio feito pelo escrivão responsável pela cópia cuja finalidade é apresentar o tipo documental, bem como o assunto. É importante ressaltar que essa espécie de sinopse ou ementa se constitui de inserção do escriba, não fazendo parte do texto original, já que se trata de um traslado.

Na carta em análise, o emissor é o próprio rei – Dom João VI –, o qual está confirmando, como professor de gramática latina, o padre João Ruffo da Costa Freitas para exercício do cargo na Vila de Fortaleza, conforme a ementa já explícita.

Registo da Carta de Professor de Grammatica Latina da Villa de Aquiraz com exercício na da Fortaleza concedida por *Sua Alteza Real* ao *Padre Joaõ Ruffo da Costa Freitas*. (Fl. 154r., linhas 1–4)

Após essa apresentação, inicia-se o documento. Nele temos o protocolo inicial, que se constitui de uma forma protocolar de abertura, contendo o título, o nome e a qualificação da autoridade de onde emana o dispositivo.

### **Protocolo inicial**

A existência desse tópico textual facilita a identificação do emissor. Na carta, além dessa finalidade óbvia, nota-se também uma intencionalidade religiosa e, sobretudo, política, pelo fato de haver, por um lado, referência aos ritos religiosos – pela invocação a Deus “por Graça de Deos”. Sob outro viés, essa invocação “por Graça de Deos” sugere não somente a religiosidade do emissor, mas algo que o coloca acima das von-

tades terrenas, pois sugestiona-se a ideia de que é pelo intuito divino que o rei – no caso Dom João VI – domina o vasto império português. Nesse sentido o aspecto religioso une-se ao político como forma de garantir a legitimidade do monarca.

Dom Joaõ por Graça de DeosPrincipe  
Regente de Portugal e dos Algarves d'aquem, ed'alem Mar,  
emAfricadeGuiné, da Conquista, Navegação, Comercio  
daEthiopia, Arabia, Persia, e da Indiaetc. Faço saber  
aos que esta Minha Carta virem. (Fl. 154r, linhas 5–9)

Este protocolo é constituído de uma estrutura fixa, ou seja, na maioria dos textos desse gênero permanecem os mesmos itens. Um dado importante acerca dessa norma formulaica é que ela evidencia – por meio da titulação – os domínios do reino de Portugal, sendo uma clara demonstração de afirmação do poder real, já que indica a grandeza do reino. Simbolicamente, expressa a supremacia, bem como a consolidação das conquistas políticas portuguesas.

Em seguida, temos o conteúdo principal do *texto*, cujo teor é a confirmação do cargo de professor de gramática latina ao padre João Ruffo da Costa Freitas. Conforme o próprio documento, João Ruffo havia representado ao rei uma solicitação para exercer o ofício na vila de Fortaleza:

Que attendendo ao *que*  
Me representouJoaõRuffo da  
Costa Freitas, Professor  
deGrammatica Latina da *Villa* do Aquirás: Hei *por* bem  
confirmallo neste Emprego tendo o exercicio na *Villa* da  
Fortaleza, Capitania do Seará, vencendo o mesmo Orde-  
nado que até agora percebia, gozando de todas as hon-  
ras, liberdades, privilegios, e izenções, que em razaõdel-  
lalhespertencerem. E Mando oBispo de Pernambuco, e  
ao Governador, eCapitaõ e General d'aquella Capitania  
metaõ de posse da referida Cadeira, elha deixem  
exercer, prestando antes juramento aos Santos Evan-  
gelhos de bem preencher os seus deveres, do que se fará  
assento nas Costas desta Carta, que por firmeza de  
tudo

154v

tudo Mandeipassar por Mim assignada  
sellada de Meo Sello pendiente, que se cum-  
pirá como nella se contem.Naõ pagou Novos  
Direitos por ser izento. (Fl. 153r e 153v, linhas 9– 26)

A carta termina com o protocolo final, contendo a data tópica e cronológica (local e data onde o documento foi escrito). No documento em análise, há a presença bem definida desses três elementos estruturais (protocolo inicial, texto e protocolo final), já que se trata de um diploma régio.

### **Protocolo final**

Dada no Rio de Janeiro a 9 de Julho de 1810 = O Príncipe com guarda = (Fl. 154v, linhas 26-7)
--

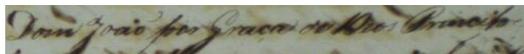
Após o protocolo final, temos algumas informações relacionadas às várias mãos pelas quais passou o documento. Entre os aspectos relevantes acerca dessa parte final do texto, destacamos a referência feita à *Secretaria do Registro Geral das Mercês*. Acerca da secretaria, conforme Camargo (2012), ela foi instituída no Brasil em 1808, pelo Alvará de 09 de maio do mesmo ano. A finalidade era o registro das mercês outorgadas às pessoas que estavam a serviço do rei.

### **3.2. Aspectos paleográficos do manuscrito**

Nesta seção faremos um breve estudo acerca dos elementos paleográficos do manuscrito no que tange ao tipo de letra, às características ortográficas e às abreviaturas.

### **3.3. Tipo de letra**

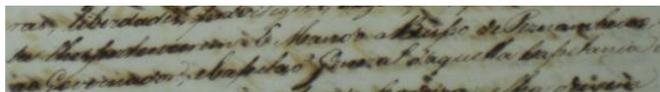
A letra usada no manuscrito apresenta características regulares quanto ao traçado, sendo obedecidas as linhas imaginárias; possui também uma inclinação bastante acentuada à direita, como se pode ver no trecho a seguir:



“Dom João por Graça de Deos Principe” (fl. 154r, linha 5)

Tomando como base Acioli (1994), identificamos o tipo de escrita como humanística, tendo em vista os traços marcantes dessa escrita, a

exemplo de: letra cursiva, inclinação à direita, distinção entre maiúsculas e minúsculas e a ligação entre as letras e palavras. Esse último aspecto é mais visível no trecho abaixo:



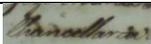
“lhes pertencerem. E mando o Bispo de Pernambuco, ao Governador, e Capitão General daquella Capitania” (fl. 154r, linhas 16 – 17)

### 3.4. Consoantes geminadas

As consoantes geminadas, isto é, letras dobradas, de acordo com Silva (2010) existiam no latim, mas não no português, a não ser pelo fato de, a partir do século XVI, serem usadas como indicação de marca etimológica. Dessa forma, o fato de haver, no documento, consoantes dobradas é uma clara tentativa de aproximar a língua do latim.

Vejamos abaixo as consoantes geminadas encontradas no manuscrito:

<b>ff</b>		
<b>Localização</b>	<b>Ocorrência</b>	<b>Fac-símile</b>
Fólio 154r., linha 04	“Ruffo”	
Fólio 154v., linha 35	“Affonceca”	
Fólio 15v., linha 43	“Officiais”	
<b>ll</b>		
Fólio 154r., linha 2	“Villa”	
Fólio 154r., linha 12	“confirmallo”	
Fólio 154r., linhas 15 e 16	“del-la”	
Fólio 154r., linha 17	“d'aquella”	
Fólio 154v., linha 24	“sellada”	
Fólio 154v., linha 24	“Sello”	
Fólio 154v., linha 25	“nella”	
Fólio 154v., linha 34	“anno”	
Fólio 154v., linha 38	“Villanova”	

Fólio 154v., linha 45	“Chancellaria”	
Fólio 154v., linha 47	“Valle”	

### 3.5. Abreviaturas

#### Letras sobrepostas

Abreviatura	Desenvolvimento	Localização	Fac-símile
P <sup>e</sup>	Padre	fólio 154r., linha 4	
V <sup>o</sup>	Verso	fólio 154r., linha 5	
f <sup>a</sup>	folha	Fólio 154r., linha 05	
V <sup>a</sup>	Villa	Fólio 154r., linha 11	
N <sup>o</sup>	Numero	Fólio 154v., linha 38	
L <sup>o</sup>	Livro	Fólio – 154v., linha 46	
Off <sup>os</sup>	Officios	Fólio – 154v., linha 46	
Mag <sup>al</sup>	NÃO IDENTIFICADA	Fólio – 154v., linha 49	
Reg <sup>da</sup>	Registada	Fólio – 154v., linha 50	
Seminár <sup>o</sup>	Seminário	Fólio – 154v., linha 50	
V <sup>a</sup>	Villa	Fólio 154v., linha 53	
Fort <sup>a</sup>	Fortaleza	Fólio – 154r., linha 53	
Gr <sup>e</sup>	Grande	Fólio 154r., linha 53	

#### Sigla

Abreviatura	Desenvolvimento	Localização	Fac-símile
S.A.R	Sua Alteza Real	Fólio 154r., linha 03	

q	Que	Fólio154r., linha 09	
p	por	Fólio154r., linha 11	
f	Folha	Fólio 154r., linha 51	

### Síncope ou contração

Abreviatura	Desenvolvimento	Localização	Fac-símile
p.q.	porque	Fólio 154v., linha 27	
p.g.	pagou	Fólio 154v., linha 38	
Rs	reis	Fólio 154v., linha 38	

### Numérica

Abreviatura	Desenvolvimento	Localização	Fac-símile
8br <sup>o</sup>	Outubro	Fólio 154v., linha 53	

#### 4. Considerações finais

O objetivo do nosso estudo foi contribuir para as pesquisas relacionadas aos estudos filológicos, como também destacar as informações sócio-históricas do período colonial do século XIX, por meio da análise de uma carta régia. Ao fazermos a leitura mais profunda do documento podemos trazer à baila características estruturais do manuscrito, destacando aspectos relacionados ao tipo textual e sua relação com o contexto da época. No que concerne às informações sócio-históricas, constatamos a maneira como se desenrolavam as atividades administrativas; essas giravam sempre em torno do soberano. Enfim, realizamos um estudo global do documento, que nos proporcionou conhecer um pouco da nossa própria história.

Dessa forma, a contribuição deste trabalho se concretiza na reconstrução e preservação das informações do nosso passado linguístico e histórico. Cremos ser imprescindível que estudos dessa natureza sejam desenvolvidos para que possamos conhecer o passado histórico brasileiro e possamos compreender a dinâmica da sociedade atual, preservando também a nossa memória, pois um povo que não conhece o seu passado é um povo sem memória.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACIOLI, Vera Lúcia Costa. *A escrita no Brasil colônia: um guia para leitura de documentos manuscritos*. Recife: UFPE / Fundação Joaquim Nabuco / Editora Massangana, 1994.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (APEC). *Livro de registro de cartas e alvarás régios, provisões e cartas imperiais*. 1809-1842.

BELLOTO, Heloísa Liberalli. *Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de arquivo*. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial do Estado, 2002.

BRASIL. *Collecção das Leis do Império do Brazil de 1831*. Actos do Poder Legislativo de 1831. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, parte I, 1873. Disponível em: <<http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/18460>>. Acesso em: 10 de maio de 2020.

CAMBRAIA, César Nardelli. *Introdução à crítica textual*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

CAMARGO, Angélica Ricci. *Verbetes "Registro Geral das Mercês"*. *Dicionário do período colonial*. Arquivo Nacional (MAPA): Memória da Administração Pública Brasileira, 2012. Disponível em: <<http://mapa.an.gov.br/index.php/dicionario-periodo-colonial/229-registro-geral-das-mercês>>. Acesso em: 26 de maio de 2020.

MARCOTULIO, Leonardo Lennertz; LOPES, Célia Regina dos Santos; BASTOS, Mário Jorge da Motta; OLIVEIRA, Thiago Laurentino de. *Filologia, história e língua: olhares sobre o português medieval*. São Paulo: Parábola, 2018.

NEGRO, Helena de Oliveira Belleza. *Uso e normas: estudo diacrônico sobre os usos dos diacríticos na língua portuguesa do Brasil*. 2017. Tese

de Doutorado – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (Doutorado em filologia) – Universidade de São Paulo. São Paulo: 2017. Disponível em: <[https://teses.usp.br/index.php?option=com\\_jumi&fileid=17&Itemid=160&id=F7A3F6DAE9BF&lang=pt-br](https://teses.usp.br/index.php?option=com_jumi&fileid=17&Itemid=160&id=F7A3F6DAE9BF&lang=pt-br)>. Acesso em: 27 de maio de 2020.

SALGADO, Graça, coord. *Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil colonial*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira/Pró-Memória/ Instituto Nacional do Livro, 1985. Disponível eletronicamente em: <[http://mapa.an.gov.br/images/publicacoes/Fiscais\\_E\\_Meirinhos/FiscaisMeirinhos/assets/basic-html/page-1.html#>](http://mapa.an.gov.br/images/publicacoes/Fiscais_E_Meirinhos/FiscaisMeirinhos/assets/basic-html/page-1.html#>).

SCARATO, Luciane Cristina. ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICA COLONIAL. Disponível em: <<http://www.fafich.ufmg.br/pae/apoio/administracaoepoliticacolonial.pdf>>. Acesso em: 15 de maio de 2020.

SCHREINER, Cátia. *Edição semidiplomática de documentos manuscritos catarinenses do século XVIII*: livro de “ofícios do vice-rei para o governador da capitania” (1793–1798). 2007.

SILVA, José Pereira da. *Gramática histórica da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: o autor, 2010.

SPINA, Segismundo. *Introdução à edótica: crítica textual*. São Paulo: Cultrix, 1977.

STUDART. *Administração Barba Alado*. In: revista do Instituto do Ceará, 1908. Disponível em: <<https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/1908/1908-AdministracaoBarbaAlardo.pdf>> Acesso em 13 de maio de 2020.

XIMENES, Expedito Eloísio. *Os clíticos nos autos de querella do século XIX, no Ceará*: edição filológica e análise linguística. 2004. 2v. 442 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Departamento de Letras Vernáculas, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza: 2004.